INDICAÇÃO Nº 673/2025

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O Vereador Diego Américo de Carvalho – PROFESSOR DIEGO AMÉRICO, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **VEM INDICAR** a Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva, extensivo a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento (SEMOP).

"CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DESPORTISTA JEFFERSON ADELINO, BAIRRO VALE DO SOL".

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa ressaltar a **imperiosa necessidade** da conclusão da obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua Desportista Jefferson Adelino, localizada no bairro Vale do Sol. A finalização desta importante intervenção acarreta uma série de **impactos negativos** para a qualidade de vida dos moradores, a infraestrutura urbana e o desenvolvimento socioeconômico da região.

A ausência de pavimentação adequada impacta diretamente a mobilidade e a acessibilidade. A via, em sua condição atual, apresenta dificuldades significativas para o tráfego de veículos, pedestres e, especialmente, para pessoas com mobilidade reduzida. Em períodos de chuva, a situação se agrava com a formação de lama e buracos, tornando o trânsito perigoso e dificultando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio. A conclusão da pavimentação em paralelepípedo proporcionará uma superfície de rolamento **segura, durável e adequada**, facilitando o deslocamento e promovendo a integração dos moradores com o restante da cidade.

A poeira e a lama decorrentes da falta de pavimentação representam sérios problemas de saúde pública. A constante exposição a partículas suspensas no ar contribui para o aumento de doenças respiratórias, especialmente em crianças e idosos. A pavimentação eliminará essa fonte de insalubridade, promovendo um ambiente mais **saudável e com melhor qualidade de vida** para a população do Vale do Sol.

Ademais, a conclusão da obra impulsionará o desenvolvimento socioeconômico do bairro. Uma via pavimentada valoriza os imóveis da região, atrai novos investimentos e facilita o escoamento de possíveis atividades comerciais e produtivas locais. A melhoria da

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 15/04/2025
Quitana - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 16 / 04 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

infraestrutura urbana é um fator crucial para o **crescimento ordenado e sustentável** da comunidade.

Por fim, é importante ressaltar que a conclusão da pavimentação da Rua Desportista Jefferson Adelino representa o atendimento a uma antiga e legítima demanda dos moradores do bairro Vale do Sol. A obra inacabada gera frustração e demonstra uma falta de compromisso com as necessidades da população. A sua finalização é, portanto, um ato de **justiça social e respeito aos cidadãos**, reafirmando o papel do poder público na promoção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, reitero a urgência e a importância da conclusão da pavimentação como medida essencial para garantir melhores condições de vida, impulsionar o desenvolvimento local e atender às legítimas expectativas da comunidade.

Parnamirim/RN, 15 de abril de 2025

Professor Diego Américo
Vereador